

# **192**

## Quando chamar o SAMU

Nesses casos, deve-se chamar o SAMU, através do telefone 192 (ligação gratuita):

- Na ocorrência de problemas cardiorespiratórios;
- · Em casos de Intoxicação;
- · Em caso de queimaduras graves;
- Na ocorrência de maus tratos;
- Em trabalhos de parto onde haja risco de morte da mãe ou do feto;
- Em casos de tentativa de suicídio;
- Em crises hipertensivas;
- Quando houver acidentes/trauma com vítimas;
- Em casos de afogamentos;
- Em casos de choque elétrico;
- Em acidentes com produtos perigosos;
- Na transferência inter-hospitalar de doentes com risco de morte.

Fonte: Ministério da Saúde

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO N. 028/CME/2016 APROVADA EM 27.10.2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007.

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo Nº 037/2016-CME/ MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Manaus;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 037/2016-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Lucas Pinheiro Bastos e Decisão da Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 27.10.2016.

### RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2016 da Escola Municipal Bom Jesus – Ensino Fundamental (1º ao 9º).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 27 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA Nº 107/2016 - SEMMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada nº 15, de 31 de julho de 2013, que define a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, suas finalidades e competências, fixa quadro de cargos comissionados e dá outras providências,

### RESOLVE:

I - DETERMINAR, que o servidor EDEM LIMA CAMPOS, matrícula nº 127.454 - 6A, responda pelas atribuições da Função de Confiança, de Chefe de Setor, símbolo FG-3, constante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no período de 10/10/2016 a 19/10/2016, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da Função Gratificada, durante o impedimento legal da titular, a senhora MAGNA ARAGÃO MAGALHÃES, matrícula nº 127.027-3 A, por motivo de férias regulamentadas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 1# de outubro de 2016

ITAMAR DE OLIVEIRA MAR
Secretário Mantiper de Meio Ambiente e Sustentabilidade